



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº691/2019

De 10 de dezembro de 2019.

Conceder férias ao Servidor Público Municipal **José Stefaniski** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **José Stefaniski** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2017 a 21/01/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de dezembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal